SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2264

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos para o município de Cabaceiras- PB, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0123.0058/2018 – Pregão Presencial nº 0026/2018.
DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária existentes nas seguintes Secretarias, Departamento e/ou Fundos: Fundo Municipal de Saúde, no elemento de Despesas: 4.4.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente – 10.301.1008.1008 - Aquisição de Veículos para Saúde – 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE oriundos do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde – Convênio nº 5375/2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 04/01/2019 a 20/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BA9C830F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de mobiliários escolares constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para atender a necessidade das escolas municipais do município de Cabaceiras.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0122.0057/2018 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0001/2018.
DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária existentes nas seguintes Secretarias e/ou Fundos: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos - 12.361.1006.2009 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE - No elemento de Despesas: 3.3.90.30.99 – Material de Consumo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.934,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 05/12/2018 a 05/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.
Contratante

APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
Contratada

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:24C54567

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 513, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo denominado Secretaria de Desenvolvimento Social, classe provimento em comissão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com a Lei Complementar n° 13, de 03 / 04 / 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO DE SALES PEREIRA DE FARIAS,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** classe provimento em comissão, símbolo SM – 1, com seus efeitos a partir do próximo dia 7 de janeiro.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 2 de janeiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8BFF9544

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 001/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre os feriados, pontos facultativos e antecipações da feira livre do ano de 2019, no âmbito Territorial do Município de Conceição, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE :
Art. 1º - Determinar que não haverá expediente, no ano de 2019, no âmbito territorial do Município de Conceição, nos seguintes feriados:
I) 01.01 – Terça feira – Confraternização Universal
II) 04.03 – Segunda feira – Carnaval (Ponto facultativo)
III) 05.03 – Terça feira – Carnaval
IV) 06.03 – Quarta feira – Cinzas (Ponto facultativo)
V) 18.04 – Quinta feira – Semana Santa (Ponto facultativo)
VI) 19.04 – Sexta feira – Sexta feira Santa
VII) 21.04 – Domingo – Tiradentes e Páscoa
VIII) 01.05 – Quarta feira – Dia Mundial do Trabalho
IX) 12.05 – Domingo – Dia das Mães
X) 20.06 – Quinta feira – *Corpus Christi*
XI) 24.06 – Segunda feira – São João
XII) 05.08 – Segunda feira – Data Magna do Estado da Paraíba (Lei nº 10.601/2015)
XIII) 11.08 – Domingo – Dia dos Pais
XIV) 07.09 – Sábado – Independência do Brasil
XV) 08.10 – Terça feira – Aniversário da Cidade
XVI) 12.10 – Sábado – Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças
XVII) 28.10 – Segunda feira – Dia do Servidor Público
XVIII) 02.11 – Sábado – Finados
XIX) 15.11 – Sexta feira – Proclamação da República
XX) 08.12 – Domingo – Nossa Senhora da Conceição
XXI) 24.12 – Terça feira – Véspera de Natal (Ponto facultativo)
XXII) 25.12 – Quarta feira – Natal
XXIII) 31.12 –Terça feira – Reveilon (Ponto facultativo)
PARÁGRAFO ÚNICO. Além dos fixados em leis especiais, poderão ser decretados feriados e ponto facultativo, no âmbito Territorial do Município de Conceição, outras datas, a cargo da Administração, que serão previamente publicadas.

Art. 2º - Determinar que será antecipada a Feira Livre, no ano de 2019, no âmbito territorial do Município de Conceição, nas seguintes datas:
I) 06.09 – Sexta feira - (em virtude do feriado do dia 07 de setembro – Independência do Brasil)
II) 01.11 – Sexta feira – (em virtude do feriado do dia 02 de novembro - Finados)

Art. 3º - Para efeitos dos dias feriados ou pontos facultativos do presente Ato, as Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, obedecerão as escalas estabelecidas por suas respectivas secretarias;

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Conceição/PB, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0E9B9C83

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, Inciso XX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **LÍGIA MENESES DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº 768.841.201-34 e Carteira de Identidade nº 2.848.223-SSP-DF, ao cargo de TESOUREIRA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

EVARISTO JÚNIOR DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0A5322FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, Inciso XX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA**, portadora do CPF nº 044.784.754-66 e Carteira de Identidade nº 2.595.283-SSP-PB, ao cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

EVARISTO JÚNIOR DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:566D3262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, Inciso XX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA IAPONIRA FERNANDES BATISTA**, portadora do CPF nº 032.324.644-32 e Carteira de Identidade nº 2.021.507-SSP-PB, ao cargo de COORDENADORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

EVARISTO JÚNIOR DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:563EDB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, Inciso XX do Regimento Interno:

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Câmara Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios durante o Exercício Financeiro de 2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, constituída pelos seguintes membros:

Presidente
· **MARIA IAPONIRA FERNANDES BATISTA**

Membros
· **LÍGIA MENESES DE MEDEIROS**
· **RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Junco do Seridó-PB, em 03 de Janeiro de 2019.

EVARISTO JÚNIOR DE BRITO
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CD76118C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 019/2017, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º Nomear**TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO**, portador (a) do CPF nº 436.549.834 – 72, OAB –PB Nº 6656, para ocupar o cargo de provimento em comissão de**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, remuneração DAS 100, com lotação na Procuradoria-geral do município de Alhandra – PB.

Art. 3º Nomear**VIRGINIUS JOSE LIANZA DA FRANCA**, portador (a) do CPF nº 021.263.444-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de**SUB PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, remuneração DAS 200, com lotação na Procuradoria-geral do município de Alhandra – PB.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NOME DO INTERESSADO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:9EB42C48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos Três dias do mês de Janeiro do ano de 2019, as 21h14, na sede da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa/PB, presentes os vereadores **ALEX SILVA OLIVEIRA E JOSÉ DIÓGENES MEDEIROS,** com a presença das testemunhas Vereadores HEDERSON KIARELY LINS GOMES E ERIVALDO DE LIMA MONTEIRO, após receber a intimação da decisão judicial que determinou a entrega dos bens e documentos pertencentes a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba ao Vereador mais votado nas ultimas eleições Alex Silva Oliveira, foram entregues os documentos e bens determinados pelo poder judiciário da comarca de Cuité/PB.

Estão sendo entregues neste ato ao vereador Alex Silva Oliveira os seguintes bens: **as chave da motocicleta, do automóvel e da sede da Câmara Municipal,** os demais documentos estabelecidos na decisão judicial encontra-se no poder do tesoureiro da casa Legislativa.

Barra de Santa Rosa/PB, 03 de Janeiro de 2019.

ALEX SILVA OLIVEIRA

JOSÉ DIÓGENESMEDEIROS

HEDERSON KIARELY LINS GOMES

ERIVALDO DE LIMA MONTEIRO

Publicado por:
Thiago Henrique Silva Casado
Código Identificador:45E45B20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º

074/2018, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: GEORGE OURIQUES SOARES 02685525416 – CNPJ 24.432.347/0001-71. O Valor Global da presente licitação é R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de janeiro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:808CA262

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **24 de JANEIRO de 2019**, às 10 h (dez horas), PREGÃO PRESENCIAL, objetivando os **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES (incluindo veículo, condutor, combustível e manutenção), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**, conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 11 de JANEIRO de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5AB04B38

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REEO'S; SEMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2020; ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2020; E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS;** e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: **ELCON – CONTABILIDADE – ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA, CNPJ: 11.460.194/0001-24; com o valor de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:948DCE49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2019,FRANCISCO ALBERTINO FREITAS

PORTARIA Nº. 005/2019 De: 11 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso e,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão **FRANCISCO ALBERTINO FREITAS**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 60.361.180-1 SSP/SP e CPF nº 043.207.544-50, para exercer em Comissão o Cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de Janeiro de 2019.

VEREADOR FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:26AED1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 006/2019,JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA

PORTARIA Nº. 006/2019, De: 11 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso e,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear em Comissão **JOSÉ WELTON DE ARRUDA SILVA**, Advogado OAB-PB 8713, portador do RG nº. 1.149.011 SSP/PB e do CPF nº 674.198.874-20, para exercer em Comissão o Cargo de **PROCURADOR GERAL** da Câmara Municipal com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 11 de Janeiro de 2019.

VEREADOR FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:881CEA56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISE HOMOL PP 262018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: Aquisição de medicamentos éticos, para atender as pessoas carentes do município de Caiçara com também as unidades básicas de saúde do município de Caiçara.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA CONFIACA LTDA - R$ 94.371,37.

Caiçara - PB, 11 de Janeiro de 2019

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:491BFB24

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT CONT PP 262018

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, para atender as pessoas carentes do município de Caiçara com também as unidades básicas de saúde do município de Caiçara.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, FUS, PAB, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00003/2019 - 11.01.19 - FARMACIA CONFIACA LTDA - R$ 94.371,37.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:E7B3FEDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R$ 95.000,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Janeiro de 2019

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:AB0A9972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de gráficos e formulário padronizados, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELRY ANTONIO DE SANTANA - R$ 28.600,00; L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R$ 3.539,00; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - R$ 4.297,00; SANDRO FARIAS DE SOUZA - R$ 18.929,00.

Fica convocado o licitante L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO, nos termos do Art. 42 c/c o Art. 43 § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar da documentação regularizada junto ao município, assim como, concomitantemente para, no mesmo prazo, assinar a Ata de Registro de Preços e o termo de contrato, contados a partir da publicação.

Ficam convocados todos os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato correspondente, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02 c/c art. 81 da lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 09 de Janeiro de 2019

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:5D81ACF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R$ 130.620,00.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Janeiro de 2019

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:8943DBA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do SUS e Recursos de Transferências Constitucionais do Município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de

Cajazeirinhas e: CT Nº 00025/2019 - 04.01.19 - REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - R$ 95.000,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:48688D35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do SUS e Recursos de Transferências Constitucionais do Município - Elemento de Despesas 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00028/2019 - 07.01.19 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R$ 130.620,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:3435EDDD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, crachás, banners, etc., de uso de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELRY ANTONIO DE SANTANA ME - R$ 62.272,50.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:55688C73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Eliane a Rainha do Forró, no dia 19 de janeiro de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB, através da empresa de produção de eventos **F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS – EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.141.623/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES– 13 392 1012 **2076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

data da apresentação: 19 de janeiro de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira – PB, 10 de janeiro de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AC27BA54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ**:** 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA **F IVO MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS – EIRELI - ME**, CNPJ: 27.141.623/0001-30**.**

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Eliane a Rainha do Forró, no dia 19 de janeiro de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Sebastião do Município de Catingueira - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Catingueira – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.000 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**– 13 392 1012 **2076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

data da apresentação: 19 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 11/01/2019 à 30/04/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 11 de janeiro de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, prefeito municipal e empresa contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:55D5AE5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial Sinval Mendonça Pinto, nos Termos da Lei Federal nº 6.766/79 e das Leis Complementares Municipais nº 05/96 e nº 04/2013, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EM ESPECIAL A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento Residencial, denominado de **"SINVAL MENDONÇA PINTO"**, localizado no antigo imóvel rural denominado Misericórdia Velha, em perímetro urbano, deste Município, Estado da Paraíba, com uma área de 76.424 m², limitando – se ao **Norte**, com o Conjunto Habitacional Miguel Morato de Moura, em extensão de 429,25m; ao **Sul,** com área Loteamento Habitacional Luiz Loureiro, em uma extensão de 395,90m; a **Leste** com a Área de Proteção Ambiental do Rio Piancó, em uma extensão de 209,67m e a **Oeste** com áreas edificadas com a Avenida Padre Lourenço em uma extensão de 235,61m; registrada no Cartório Imobiliário competente sob nº R-1-6.981 às fls. 07 do Livro 2/AP, consoante Certidão de Inteiro Teor expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga-PB, em 13 de agosto de 2018, sendo a área a ser parcelada em 16 quadras com 274 lotes, área de equipamentos públicos, área verde e área de preservação ambiental, distribuída da seguinte forma:

I – Área total do terreno: 82.830,54 m² (o equivalente a 100%)**;**
II – Área liquida dos lotes: 47.696,17 m² (o equivalente a 57,58%);
III – Área de passeio (calçadas) lotes: 8.624,45 m² (o equivalente a 10,41%);
IV – Área das vias de circulação: 13.288,54 (o equivalente a 16,04%);
V – Áreas adjacentes: 1.163,17 m² (o equivalente a 1,4%);
VI – Áreas de passeio (calçadas) das áreas adjacentes: 327,05 m² (o equivalente a 0,39%);
VII – Área verde: 1.994,63 m² (o equivalente a 2,41%);
VIII – Área de equipamento comunitário: 3.593,78 m² (o equivalente a 4,34%)**;**
IX – Área de Preservação Ambiental: 6.142,75 m² (o equivalente a 7,42%)

Parágrafo único. Os adquirentes de lotes, de acordo com o Projeto do Loteamento aprovado por este Decreto, deverão destinar na parte da frente de seus lotes, uma faixa perpendicular ao terreno, com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, para as construções das respectivas calçadas.
Art. 2º. A distribuição delineada no artigo anterior se encontra em conformidade com a planta e o memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 250/2018, oriundos da propriedade descrita e caracterizada no caput do artigo 1º, de titularidade do Loteador: **JOSÉ ONILDO MENDONÇA PINTO**, CPF nº 250.590.334-49.
Art. 3º. A aprovação do Loteamento Residencial **SINVAL MENDONÇA PINTO**, dá-se em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 6.766/79, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/99, nas Leis Complementares Municipais nº 05/96 e nº 04/2013, e demais legislações atinentes a espécie.
§ 1º. Cumpridas as formalidades legais pertinentes, o proprietário Loteador, deverá efetuar o registro do loteamento no Cartório de Registro Imobiliário competente, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, no prazo de 60 dias, consignando-se no registro, as destinações das metragens das áreas destacadas nos incisos I a IX do artigo 1º, do presente Decreto.
§ 2º. Ficam incorporados ao Patrimônio do Município de Itaporanga – PB, as áreas identificadas nos incisos IV, VII e VIII do artigo 1º, deste Decreto, conforme exigência da legislação de regência.

Art. 4º. Obriga-se o proprietário do empreendimento imobiliário, a executar todas as obras de infraestrutura básica, constantes no projeto de loteamento aprovado neste Decreto, de conformidade com as regras preconizadas nas Legislações urbanísticas federal e municipal, no prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação da aprovação.
Parágrafo único. A infraestrutura básica compreende a construção e incorporação dos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, rede de esgotamento sanitário, rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica pública e domiciliar e pavimentação das vias de circulação.
Art. 5º. As áreas públicas institucionais destinadas a Equipamento Público deverão ser entregues à Prefeitura de Itaporanga, cercadas com alambrado, cabendo ao loteador esta obrigação.
Art. 6º. Fica o proprietário-loteador na obrigação de promover a juntada aos autos do comprovante de requerimento de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação tácita por decurso de prazo da aprovação, independente de manifestação judicial ou extrajudicial.
Art. 7º. O proprietário-loteador deverá obter da Prefeitura Municipal e dos órgãos Federais e Estaduais competentes, as autorizações ou licenças para a construção das obras que delas necessitem, de conformidade com as legislações municipal, estadual e federal de regências.
Parágrafo único. O proprietário-loteador deverá respeitar as construções na área já existentes, contribuindo inclusive, para junto aos seus proprietários e o poder público, sanarem possíveis irregularidades, de forma a não acarretar prejuízo ao erário público e nem a sociedade.
Art. 8º. Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga – PB, 10 de janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:47BE4094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 701/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 04/2019,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 10 de Janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal, VALTER SOARES DE FIGUEIRÊDO, Pedreiro, matrícula nº. 3367, lotado, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:09EFA188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 702/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 05/2019,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 10 de Janeiro de 2019, ao Servidor Público Municipal, ANTÔNIO BARROS DA SILVA NETO, Fiscal de Obras, matrícula nº. 3192, lotada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 10 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A6899FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 703/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 378/2018,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 08 de Janeiro de 2019, à Servidora Pública Municipal, DIANA CÉLIA LUIS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 85, lotada, na Secretaria Municipal de Administração.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:633F11FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 704/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 91, II, c/c o Art. 158, I, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 03/2019,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA PARA CASAMENTO", pelo período compreendido entre 25 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019. À Servidora Pública Municipal, DENISE SERAFIM NUNES, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF nº. 072.418.684-04 e RG nº. 3348315-SSP/PB.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 25 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F54B0F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 705/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 346/2018,
R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA", equivalente a 4(quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, à Servidora Pública Municipal, MARIA PEREIRA NUNES, Professora, matrícula nº. 367, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de Janeiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1CF355D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Execução de serviços de transportes de pessoas para consultas e exames em Hospitais e

Clínicas da cidade de João Pessoa-PB. No dia 25/01/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 24/01/2019.

Juripiranga(PB), 11 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9E38A72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFETO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 24/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 24/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 35.494.616/0001-40.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 07/01/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F058A639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 25/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ nº 16.515.252/0001-93.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 07/01/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CA4A660E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 27/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 27/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ ARMANDO MARTINS - ME, CNPJ nº 00.612.048/0001-50.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 07/01/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EB66A847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 34/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ nº 37.227.550/0001-58.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE), Transferência do FUNDEB (outras), Recursos Ordinários, Transferência de Recursos do FNAS), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9E829557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 35/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 28.302.534/0001-91.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE), Transferência do FUNDEB (outras), Recursos Ordinários, Transferência de Recursos do FNAS), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:91BA7ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 36/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 13.603.534/0001-54.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
FONTES DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNDE), Transferência do FUNDEB (outras), Recursos Ordinários, Transferência de Recursos do FNAS), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.
VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BB13CE2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00052/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00052/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00052/2018, cujo objeto é a locação de um palco e três camarins, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga, nos dias: 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019.
EMPRESA VENCEDORA: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI, CNPJ nº 24.395.873/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 19.239,00 (Dezenove mil duzentos e trinta e nove reais).

Juripiranga(PB), 11 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B3D013E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00053/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00053/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00053/2018, cujo objeto é a locação de um sistema de sonorização e dois geradores de energia, para a Festa de São Sebastião na cidade de Juripiranga, nos dias: 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019.
EMPRESA VENCEDORA: STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI, CNPJ nº 24.395.873/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 20.097,00 (Vinte mil e noventa e sete reais).

Juripiranga(PB), 11 de janeiro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1CC4F992

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis para o abastecimento dos veículos, motocicletas e máquinas, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Logradouro e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, até Dezembro de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 00001 de 08.01.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 08 de Janeiro de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:05A5A63A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. Prog. Saúde na Família - PSF; 2037 - Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2041 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Matraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00001/2019 - 04.01.19- Suframed Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda - R$ 478.958,25.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:82B8A863

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais médicos diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. do Prog. Saúde na Família - PSF; 2037 - Manut. do Prog. Assist. a Farmácia Básica; 2041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2052 - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família; 2054 - SAMU - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00002/2019 - 04.01.19 - EXPANSAO MEDICA LTDA - R$ 400.014,30.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:2DBEDD39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 002/2019

Mataraca, 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Constituir, a partir da publicação deste ato, a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios, até ulterior deliberação, ficando assim composta:

Presidente: **Maria de Lourdes da Silva**
Membro: **Ivonaldo Elias de Aguiar**
Membro: **Caio da Silva Souza**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2019, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E44CC929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 001/2019

Mataraca, 11 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar a partir deste ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios na Modalidade Pregão, ficando assim composta:

Maria de Lourdes da Silva – Pregoeiro**;**
Ivonaldo Elias de Aguiar – Membro da Equipe de Apoio;
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra – Membro da Equipe de Apoio;
Caio da Silva Souza – Membro da Equipe de Apoio;

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2019, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B3343557

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DOS PREGÕES Nº 00036/2018 E 00039/2018

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMA., MED. HOSP. LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativa aos Pregões Presenciais SRP nº00036/2018 e 00039/2018, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 04 de janeiro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:31B7944A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00036/2018

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00036/2018, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 04 de janeiro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:2D735DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00037/2018

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa AP TECH INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 18.072.764/0001-58, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente das Atas de Registro de Preço, relativa ao Pregão

Presencial SRP nº00037/2018, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 04 de janeiro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:45EA56C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00037/2018

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa DELMAQ PAPELARIA - IVANILTO DA COSTA VIEIRA -ME – CNPJ nº 26.465.390/0001-69, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00037/2018, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Nazarezinho, 04 de janeiro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:C52D7E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00037/2018

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa TV SOM - MARIA DA SALETE MARQUES DE FIGUEIREDO EIRELLI – CNPJ nº 08.316.713/0001-70, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00037/2018, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 04 de janeiro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:80831AA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00040/201

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa CEMOAN - CENTRO MÉDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA – CNP nº 17.456.087/0001-09, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00040/2018, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 04 de janeiro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:58360069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 00040/2018

A Prefeitura Municipal de Nazarezinho convoca a empresa CLÍNICA ROCHA LTDA – CNPJ nº 11.414.798/0001-34, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço, relativa ao Pregão Presencial SRP nº00040/2018, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.
Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nazarezinho, 04 de janeiro de 2019.

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:7D1B5BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADVERTÊNCIA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Nazarezinho vem ADVERTIR aos licitantes em geral do ramo de construção civil, em especial as empresas MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA e SERCON ENGENHARIA - JOSÉ GOMES DE ABREU SOBRINHO – EPP, que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, que a falta de interesse de apresentar propostas escoimadas de vícios oportunizada pela administração, nos termos do §3º do Art. 48, da lei 8.666/93, poderá ser considerado ato inidôneo visando a frustração dos objetivos da licitação, uma vez que os licitantes tem acesso prévio as todas as informações do edital e, que qualquer empresa séria e bem intencionada, a partir do momento que retira o edital da licitação e analisa todos os aspectos técnicos do projeto da obra ali previstos, tem em tese, a convicção que possui ou não todas as condições técnicas para elaboração de uma proposta de preço justa e competitiva.
Assim sendo, a Prefeitura de Nazarezinho ADVERTE que a reiterada inabilitação ou desclassificação de propostas das mesmas empresas em processos de licitação, no âmbito deste município, será aberto processo administrativo para apuração dos fatos e, por conseguinte, poderá resultar em aplicação de penalidades, nos termos da Lei 8.666/93,sendo observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Nazarezinho, 27 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ASSIS MEDEIROS LINS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:7B8221F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA RUA PROJETADA, S/N NO CONJUNTO SÃO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE OLIVEDOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR tendo em vista que a empresa LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI, CNPJ N.º 24.863.266/0001-26 – foi habilitada e não ouve qualquer manifestação das outras empresas foi aberto o envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada e constatou-se o seguinte resultado - Valor: R$ 388.086,67 (trezentos e Oitenta e Oito Mil Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 9910521338. E-mail: olivedos.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 11 de Janeiro de 2018

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:833E18E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2018. DOTAÇÃO: 20.100 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002; 3.3.90.30.00.00; 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA; 20.122.2009.2010 – 3.3.90.30.00.00; 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; 12.361.2011.2082 – 3.3.90.30.00.00; 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE); 10.302.2023.2043 – 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 – 3.3.90.30.00.00; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.2013.2050 – 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2053– 3.3.90.30.00.00; 08.244.2001.2054– 3.3.90.30.00.00 08.244.2004.2056– 3.3.90.30.00.00; 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 – 3.3.90.30.00.00 26.782.2015.2013 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00007/2019 - 09.01.19 - MARIZARDO EUCLIDES DANTAS - R$ 41.442,50.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:28E24593

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.39.00.00 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 – 3.3.90.39.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 – 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 – 3.3.90.39.00.0020.700 - SECRETARIA DA SAÚDE; 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 – 3.3.90.39.00.00 10.305.2025.2045 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 – 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2055 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 – 3.3.90.39.00.00 08.244.2016.2085 – 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; 15.452.1002.2064 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00017/2019 - 10.01.19 - CARLOS JOMAR DE OLIVEIRA CJO - R$ 54.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF3DE19D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KTIS DE ENXOVAL DE BEBÊ DE FORMA PARCELADA, DESTINADA À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATRAVÉS DO PROJETO MUNICIPAL "BEBÊ DA CIDADANIA", CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2006.2060 – 3.3.90.32.00.00 08.244.2001.2059 – 3.3.90.32.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00016/2019 - 10.01.19 - MARINGÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 29.640,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12AF5E9F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 00052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181112PP00052
O MUNICÍPIO DE PICUI-PB, por intermédio do pregoeiro Diego Ragner Santos Dantas, Nomeado através da portaria nº 150/2018, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recursos Administrativos relativo ao processo licitatório em epígrafe interpostos pela licitante UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO ME, CNPJ: 14.222.882/0001-44 razão pela qual, consoante disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, declara aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo. Vista dos autos franqueados aos interessados.

Picuí-PB, 10 de Janeiro de 2019

DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FED1A477

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00280/2018. Fundamento Legal: Tomada de Preço n° 00006/2018. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: PRATICAECO SOLUCOES AMBIENTAIS. Objeto do Aditivo: Aditivar vigência contratual do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00280/2018 para 04/03/2019. Assinatura: 04 de Janeiro de 2019. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO E PRATICAECO SOLUCOES AMBIENTAIS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:32EF5850

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIOS, AR MEDICINAL LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2018. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.302.2005.2041 – 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 – 3.3.90.30.00.00 3.3.90.32.00.00 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 – 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00015/2018 - 04.10.18 - ADRIANO GOMES DE BARROS - ME - R$ 37.094,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A0DBF58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE CONSERTOS E REFORMAS DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 20600.12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 20600.12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00 20600.12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00 20600.12.366.2007.2028 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00009/2019 - 09.01.19 - WALBER CARLOS VIANA DE OLIVEIRA 06885423440 - R$ 36.750,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C2784C35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2018. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.400 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2017 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2004.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00 26.782.2015.2013 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00026/2018 - 10.01.19 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - R$ 1.564.471,90.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0DEA365

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO PESSOA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/01/2019.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D70175E9

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO PESSOA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HABITAR FF CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - R$ 25.022,48.

Picuí - PB, 08 de Janeiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C25FC1CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA JOÃO PESSOA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2019. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2018.1080 - 4.4.90.51.00.00 - 15.452.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00027/2019 - 10.01.19 - HABITAR FF CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI - R$ 25.022,48.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4A60864

IPSEP
PORTARIA Nº 002/2019-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais* ao servidor público ***JURACI BENTO DOS SANTOS***, **matrícula 441**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 11 de janeiro de 2019.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6A851A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROGÉRIO MIRANDA SANTOS NASCIMENTO**, Motorista, matrícula nº 0066260, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

Picuí-PB, 11 de janeiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1E11EE19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço na **forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada, tipo menor preço Unitário**, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 30 de janeiro de 2019 às 08h00min. Objeto: execução de Obra civil pública de Pavimentação e drenagem de diversas ruas urbanas no município de Pombal-PB**.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 10 de janeiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:AB3275C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao Servidor GILBERTO AMADO CHAGAS NETO, CPF 084.502.524-40, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, por um período de máximo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:628F09F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Minervino Miranda. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2018. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00099/2018 - Fm Servicos Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 35.832,57. ASSINATURA: 11.12.18

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FFC8A9C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Soledade, e da Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, e modificações posteriores, e atendendo a necessidade pública, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Médico **Rodrigo Ferreira dos Santos**, Mat. 02847, para responder como **Responsável Técnico Medica da Unidade Hospitalar do Município.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:D884F64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Soledade, e da Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, e modificações posteriores, e atendendo a necessidade pública, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Médico **Alyson Luis Belo Pereira de Assis**, Mat. 01852, para responder como **Responsável Técnico Médico do SAMU do Município.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:6FFFD305

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA JOSÉ RUFINO DE CARVALHO (2ª ETAPA) E PARTE DA RUA JOSÉ HERMENEGILDO SOUTO (2ª ETAPA), MUNICÍPIO DE SOLEDADE. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE COM A CEF Nº 1043860-06, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00027/2018 - Jna Construcoes e Comercio Ltda - CNPJ: 10.402.165/0001-43 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 11.01.19

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:5DC0F812

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 020-2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2018
Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admílson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070/2006, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194/2013, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 10.461.231/0001-56.
- LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R SENADOR RUI CARNEIRO, 336 - DISTRITO DO CAJA - CALDAS BRANDAO - PB, CNPJ nº 08.847.410/0001-84, neste ato representado por Danuza Dias dos Santos Cabral, Brasileira, Gerente, residente e domiciliado na Rua José Alípio de Santana, 44, Centro - Caldas Brandão - PB, CPF nº 067.567.824-28, Carteira de Identidade nº 3141933 SSP/PB.

VENCEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA						
CNPJ: 08.847.410/0001-84						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GASOLINA	PETROBRAS	LITROS	18000	4,19	75.420,00
2	DIESEL S10	PETROBRAS	LITROS	15000	3,68	55.200,00
TOTAL						130.620,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00019/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00019/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00019/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00019/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
a) Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 130.620,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00019/2018, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00019/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00019/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000019/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00019/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:6C7B8C53